

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2021

Nomeia Comissão Eleitoral para eleições de representantes na CBAAt.

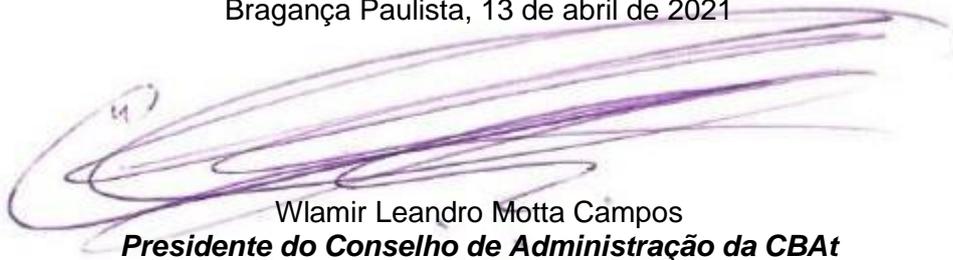
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* o término do mandato dos representantes de atletas, treinadores e árbitros na Assembleia Geral da CBAAt em 30 de março de 2021;
- *CONSIDERANDO* o término do mandato dos representantes de treinadores, árbitros e clubes no Conselho Técnico da CBAAt em 31 de março de 2021;
- *CONSIDERANDO* o disposto no Inciso XXXII do Parágrafo 4º do Artigo 49 do Estatuto da CBAAt em vigor,

RESOLVE:

- 1º - NOMEAR a Comissão Eleitoral abaixo para atuar na eleição dos representantes de atletas (Comissão de Atletas), treinadores e árbitros na Assembleia Geral da CBAAt e nas eleições de representantes de clubes, treinadores e árbitros no Conselho Técnico da CBAAt, para o mandato de 2021 até 31 de março de 2025:
- Alberto Murray Neto;
 - Eliezer Manoel de Souza Junior;
 - Joana Ribeiro Costa.

Bragança Paulista, 13 de abril de 2021



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAAt